



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Riacho de Santana

sexta-feira, 6 de janeiro de 2017

Ano VII - Edição nº 00192 | Caderno 1

Câmara Municipal de Riacho de Santana publica



Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba

www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
07E7AC8CAF78B6447D049007C848BC4E

Câmara Municipal de Riacho de Santana

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.
- DECLARAÇÃO:

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Decreto

DECRETO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Autorizo e outorgo poderes ao Presidente da Câmara Municipal e a Tesoureira da Câmara Municipal para movimentar contas em estabelecimento bancário no Município de Riacho de Santana Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Sr. **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, na forma de Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados o Presidente da Câmara Municipal, o senhor **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 014.887.865-26, portador do RG 12688924-40 e a Tesoureira da Câmara Municipal, a senhora **IRENE CARDOSO E SILVA**, inscrita no CPF 986.125.735-72, portadora do RG: 881012904, nomeada pela Portaria nº 01 de 01 de janeiro de 2017, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculadas a Câmara Municipal de Riacho de Santana, inscrita no CNPJ sob nº 42.696.252/0001-47.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários.

- I – Emitir cheques (código 9)
- II – Abrir contas de depósito (código 10)
- III – Autorizar cobranças (código 11)
- IV – Solicitar saldos e extratos (código 26)
- V- Requisitar talonários de cheques (código 27)
- VI – Autorizar débito em conta relativo a operações (código 31)
- VII – Retirar cheques (código 36)
- VIII – Endossar cheques (código 38)
- IX – Sustar/Contraordenar cheques (código 94)
- X – Cancelar cheques (código 95)
- XI – Baixar Cheques (código 95)
- XII – Efetuar resgates e aplicações financeiras (código 98)
- XIII – Cadastrar, alterar, desbloquear senhas (código 99)
- XIV – Efetuar saques – conta corrente (código 100)
- XV – Efetuar saques – conta poupança (código 102)
- XVI – Efetuar pagamento por meio eletrônico (código 104)
- XVII – Efetuar transferência por meio eletrônico (código 105)
- XVIII – Efetuar Movimentação financeira (código 117)
- XIX – Consultar contas e aplicações de programas e repasses (código 118)
- XX – Liberar Arquivos de pagamento no GFN/ASP (código 119)
- XXI – Solicitar saldos/extratos de investimentos (código 124)
- XXII – Solicitar Saldos/Extratos de operações de crédito (código 125)
- XXIII – Emitir comprovantes (código 126)
- XXIV – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (código 128)
- XXV – Encerrar contas de depósito (código 133)
- XXVI – Consultar saldo e extrato de contas judicial unificada (código 143)
- XXVII – Assinar instrumentos de convênio e contratos de prestações de serviços

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Autue-se e Publique-se no local de praxe.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DA BAHIA, 06 DE JANEIRO D 2017.**

**EDILSON PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

DECLARAÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Exmº. Sr. Edilson Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana e a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana, **DECLARA**, para os devidos fins que se fizerem necessários que, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, encontra-se devidamente publicado para consulta de qualquer cidadão no átrio da Câmara Municipal.

E por ser a expressão da verdade, dou fé.

Edilson Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana